



**Estado do Rio de Janeiro**

**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Processo nº 2575/2025 - Baseado nos pareceres do Controle e da Procuradoria, homologo, na forma do Art. 65, II, alínea “d” da Lei 8.666/93, a repactuação do Contrato nº 003/2024, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de recepcionista, eletricista e bombeiro hidráulico e a contratada é a empresa WV10 CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., com reajuste de 6,05% (seis vírgula zero cinco por cento) conforme Convenção Coletiva de Trabalho do SINTRACONST-RIO, referente a eletricista e bombeiro hidráulico, perfazendo o valor mensal de R\$ 19.242,08 (dezenove mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com o valor global de R\$ 366.503,14 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e três reais e catorze centavos), a contar a partir de 1º de março de 2025.

Em, 22 de outubro de 2025.

**MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES**  
**Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu**